



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.745, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Reajusta as taxas de embarque cobradas no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba, em observância aos índices fixados pela ANTT e ARTESP.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, através da Resolução ANTT nº 5.826, de 29 de junho de 2018, autorizou a aplicação de reajuste sobre o coeficiente tarifário de 10.139%, para o transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros;

CONSIDERANDO que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Portaria ARTESP nº 04, de 11 de janeiro de 2019, autorizou o reajuste das bases tarifárias em 5,53% para serviços de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros,

### DECRETA

Art. 1º As taxas de embarque cobradas no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba, ficam reajustadas, a partir da zero hora do dia 20 de janeiro de 2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – linhas interestaduais: R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), valor único;

II – linhas intermunicipais:

a) até 40 km: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos);

b) de 40,1 km a 80 km: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

c) acima de 80,1 km: R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da zero hora do dia 20 de janeiro de 2019.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGI BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 13.823/2019

Objeto: Subvenção concedida à Orquestra Sinfônica de Piracicaba – CNPJ nº 96.511.266/0001-78.

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, X, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é a execução de 6 concertos, a serem realizados nos meses de março, abril, maio, junho e julho, ressaltamos que em julho serão realizados 2 concertos, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2019.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, do espaço denominado Casa do Artesão – Rua do Porto, a União Porto Futebol Clube, para realização de atividades sociais, esportivas e culturais e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, a UNIÃO PORTO FUTEBOL CLUBE, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 03.671.675/0001-50, localizada na Rua do Porto, 1879, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato representado pelo senhor EDILSON CONCEIÇÃO DO AMARAL, brasileiro, casado, professor, portador do documento de identidade RG nº 17.498.549-6 e do CPF nº 129.615.348-79, residente e domiciliado na Rua Dr. Adir da Costa Romano, 75, no Bairro Castelinho, na cidade de Piracicaba/SP, CEP 13403-050, com endereço eletrônico: [ecaamaral@hotmail.com](mailto:ecaamaral@hotmail.com), do espaço denominado Casa do Artesão – Rua do Porto, para realização de atividades sociais, esportivas e culturais.

Parágrafo único: A área ora permitida não poderá ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido, devendo ser exclusivamente utilizada para realização das atividades de que trata o caput do presente artigo.

Art. 2º A presente autorização que ora se outorga será válida pelo período de 20 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada ou renovada, mediante requerimento da outorgada e conforme interesse das partes, competindo à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur, acompanhar o andamento das atividades, à qual caberá disciplinar e estabelecer a compatibilidade dos múltiplos usos do local, sempre observando o interesse público, sendo vedada a utilização do referido próprio municipal para outros fins que não os citados nesse caput.

§ 1º A outorgada deverá obedecer às normas e critérios estabelecidos para a utilização da Casa do Artesão e demais normas expedidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, a área permitida deverá ser devolvida à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial e nas mesmas condições de conservação em que foi entregue, ressalvado o desgaste decorrente do transcurso do tempo.

§ 3º A presente autorização pode ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 4º O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas administrativas ou judiciais cabíveis, visando à desocupação da área objeto da permissão, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie para a permissionária.

Art. 3º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento, da entidade, seu estatuto, ata atualizada, de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-los à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

IV – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela SemacTur, que verificará junto aos órgãos competentes da administração, por meio dos técnicos responsáveis, sua viabilidade;

V – não será permitida a ligação de pontos de água/esgoto e energia elétrica fora da rede existente no local, tanto no fornecimento como na captação;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência na Casa do Artesão se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado ou deixado na Casa do Artesão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

VIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação de suas atividades, bem como a programação, contratação e pagamento de todo o pessoal necessário para sua realização;

IX – não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências da Casa do Artesão e entorno;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização de suas atividades dentro do próprio municipal ora permitido;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos da Casa do Artesão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações. Art. 4º Durante a realização das atividades da entidade não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 6º Será competente para dirimir dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2019.

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

ESDRAS CASARINI MORENO  
Diretor de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de brinquedos pedagógicos ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde  
Setor de Licitações  
Chefe

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019  
Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento para conserto da frota de viaturas da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 11/02/2019 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações



## COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018

Prestação de serviços especializados de rastreamento veicular

Comunicamos que, conforme parecer da Procuradoria Geral n.º 46/2019 (fls. 856/857), homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Transportes Internos, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TER SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, ficando assim mantida a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

Adriana Cristina Alcarde  
Pregoeira

## ORDEM DE SERVIÇO NO 001/2019

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

## DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2019 a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), sendo que a distribuição será dividida em dois cronogramas, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2019 para Aposentados e Pensionistas

MÊS	PERÍODO
Janeiro	30 de janeiro até 16 de fevereiro
Fevereiro	22 de fevereiro até 12 de março
Março	20 de março até 04 de abril
Abril	22 de abril até 07 de maio
Mai	21 de maio até 05 de junho
Junho	21 de junho até 06 de julho
Julho	22 de julho até 06 de agosto
Agosto	21 de agosto até 06 de setembro
Setembro	23 de setembro até 08 de outubro
Outubro	21 de outubro até 07 de novembro
Novembro	21 de novembro até 05 de dezembro
Dezembro	17 de dezembro até 08 de janeiro de 2020

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2019 para Servidores Ativos

MÊS	PERÍODO
Janeiro	30 de janeiro até 16 de fevereiro
Fevereiro	25 de fevereiro até 12 de março
Março	22 de março até 04 de abril
Abril	24 de abril até 07 de maio
Mai	23 de maio até 05 de junho
Junho	24 de junho até 06 de julho
Julho	24 de julho até 06 de agosto
Agosto	23 de agosto até 06 de setembro
Setembro	25 de setembro até 08 de outubro
Outubro	23 de outubro até 07 de novembro
Novembro	22 de novembro até 05 de dezembro
Dezembro	19 de dezembro até 08 de janeiro de 2020

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados nos cronogramas de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante nos cronogramas acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2019 é Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração – TCI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019.

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2018

PROCESSO Nº 135.122/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	800	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO EM FARDO DE 8 ROLOS DE 10 CM. X 300 MTS.	R\$ 29,70	R\$ 23.760,00

Item 02 - Valter Nunes da Rocha ME

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 126.851/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de produtos de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20	Galão	cera líquida incolor, autobrilhante, com os componentes: cera de carnaúba, polímero acrílico metalizado, polietileno, agentes niveladores, plastificante, coadjuvantes, conservante e veículo, para uso em pisos emborrachados e cerâmicos, pronto uso – em galão de 05 litros. cada. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 14,98	R\$ 299,60

Item 03 - JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018

PROCESSO Nº 126.851/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de produtos de limpeza e higiene

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4800	Litro	água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, à base de hipoclorito de sódio de 2,0 a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto uso – embalagem plástica opaca descartável de 01 litro. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com ¾ de vida útil no ato da entrega.	R\$ 1,29	R\$ 6.192,00
04	1300	Galão	desinfetante líquido neutro com porcentagem mínima de 0,4% a base de quaternário de amônia, em galão de 05 litros pronto uso - fragrâncias. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 4,84	R\$ 6.292,00
07	2400	Frasco	detergente líquido neutro que contenha tensoativo biodegradável, concentração de matéria prima mínimo de 6%, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, testado por dermatologistas, alto rendimento, pronto uso, em embalagem de 500 ml. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 1,48	R\$ 3.552,00
09	1920	Frasco	limpador multi-uso doméstico, biodegradável, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante - embalagem de 500ml. constar nos rótulos das embalagens: número de lote, procedência, químico responsável e registro no ministério da saúde. e estar com 3/4 de vida útil no ato da entrega.	R\$ 1,36	R\$ 2.611,20

Itens 01, 04, 07 e 09 - JM da Silva Oliveira Eireli ME

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/2018

PROCESSO Nº 135.122/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	800	Fardo	PAPEL TOALHA BOBINA EM FARDO DE 6 ROLOS MEDINDO 20 CM. X 200 MTS.	R\$ 46,00	R\$ 36.800,00
04	3600	Fardo	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS, DUAS DOBRAS, EM FARDO COM 1.000 MEDINDO 23 CM. X 21 CM. CM.	R\$ 7,70	R\$ 27.720,00

Itens 03 e 04 - Mass Clean Com. de Merc. Para Higiene Eireli EPP

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2018, no emprego de Professor SUBSTITUTO de Ensino Fundamental, por prazo determinado, NOTIFICA que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:  
101º Marisabel Perini

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

Erotides Gil Bosshard  
Secretário Municipal de Administração



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2018

Objeto: Aquisição de impressora multifuncional.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (s)  
APARECIDA MAMEDIO CARDOSO 01

Piracicaba, 16 de janeiro de 2019

Waldemar Gimenez  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2018

Objeto: Aquisição de veículos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (s)  
De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda 01

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019

Camilo Antonio Barioni  
Secretário Municipal de Transportes Internos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2018  
Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITEM  
SHEILA CRISTINA FEITOSA - MEI 01  
FELIPE BUENO HOOG 04302158948 02

Piracicaba, 24 de janeiro de 2019.

CAMILO ANTONIO BARIONI  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELOTÃO AMBIENTAL – GUARDA CIVIL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO PELOTÃO AMBIENTAL

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Correspondência via AR Devolvida:

Centro Acadêmico Luiz de Queiroz – Auto de Infração 99748.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba

TÉC.AMB. REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2018  
PROCESSO Nº 113.831/2018  
VALIDADE DA ATA: DE 10/01/2019 a 10/01/2020

PREÇO REGISTRADO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário
8	12	Unids.	Tonner para multifuncional HP Laserjet, modelo 1536 dnf MFP, original ou compatível, não remanufaturado, completo, preto, rendimento 3.000 páginas, referência CE278A;	R\$ 25,00
9	12	Unids.	Cartucho de tonner para multifuncional HP Laserjet 3390, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 2.500 páginas, completo, referência 49A.	R\$ 35,00

Empresa: Vanessa Correa da Rocha – ME - Itens: 08 e 09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2018  
PROCESSO Nº 131.445/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais hidráulicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Peça	Torneira 1165 bica móvel de parede de metal – cozinha (1165).	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
02	100	Peça	Torneira bica móvel-mesa/bancada de metal cozinha(2180)	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
08	300	Conj	Kit acabamento Válvula Hydra Max.	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00

Itens 01, 02 e 08 - O.B da Conceição Hidráulica ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2018  
PROCESSO Nº 141.623/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medalhas e troféu

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	17.300	Unid.	Medalhas em latão.	R\$ 1,37	R\$ 23.701,00
02	47	Unid.	Troféu em MDF.	R\$ 49,00	R\$ 2.303,00

Itens 01 e 02 - Stylus Sport Comércio de Artigos Esportivos Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2018  
PROCESSO Nº 133.403/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de construção.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18 - ROLO DE 2 KG	R\$ 12,070	R\$ 120,70
02	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 16 ROLO DE 10 KG	R\$ 13,14	R\$ 262,80
03	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 12 ROLO DE 10 KG	R\$ 11,50	R\$ 230,00
09	1000	PÇ	BLOCO EM CONCRETO 14X19X39	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
14	200	SC	REJUNTE FLEXIVEL ANTI-FUNGO -Tipo II, conforme NBR 14.992.* SACOS DE 1 KG	R\$ 3,00	R\$ 600,00
15	100	SC	ARGAMASSA AC3 20KG FLEXIVEL INTERNA E EXTERNA CINZA	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
20	300	PÇ	RODO P/ PORTA 80 CM	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
21	300	PÇ	RODO P/ PORTA 90 CM	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00

Itens 01, 02, 03, 09, 14, 15, 20 e 21 - Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda - ME..

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2018  
PROCESSO Nº 154.110/2018  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de central de recreação infantil (playground) instalado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Conj.	Central de Recreação Infantil (Playground)	R\$ 19.800,00	R\$ 59.400,00
02	01	Conj.	Central de Recreação Infantil (Playground)	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00

Itens 01 e 02 - Bras-Movel Comercial Ltda EPP

PORTARIA Nº 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "FLAVIA PIRES DÁRIO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA PAULA ETORE DO VALLE, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 283.184.198-47 e portadora do RG 33.005.736-4 e do número funcional 20.734-9, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Bloco 22, Apartamento 204, Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "FLAVIA PIRES DÁRIO", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
PANIFICADORA E MERCEARIA BARTIRA LTDA ME .....	16997/2000
DEBORA CRISTINA POLONI .....	20597/2001
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA .....	30898/2007
RENEE CLAUDINE GIMENES SILVA ME .....	130716/2012
HEITOR AVERSA GALVÃO .....	65692/2012
ROBSON ROBERTO ALVES .....	66050/2012
JOSUEL GABRIEL FERREIRA .....	68109/2012
CICERO SIMÃO DE MIRANDA LOPES.....	69427/2012
REGINA DE FATIMA ANASTACIO .....	76321/2012
MARCELO DONIZETE DE CARVALHO .....	154175/2012
JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO.....	158526/2012
CLAUDETE DE PAULO .....	159880/2012
RONNY DE SOUZA MAGALHÃES .....	16978/2013
EDINELSON ANTONIO FERREIRA ME .....	89202/2013
MARIANA NASCIMENTO CANUTO .....	120124/2013
L DOS SANTOS NUNES.....	185190/2013
ALESSANDRA MATTOS PIRACICABA EIRELI EPP.....	23983/2014

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 94.967/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 21/01/2019: Notificação de Lançamento nº 71.705, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73.409.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019

CONTRIBUINTE:  
MICHEL GODOY PAYÃO – ME  
RUA ANTONIO MAZZONETTO, 89 – JARDIMASTÚRIAS II – PIRACICABA/SP  
CEP 13426-253 – CNPJ 24.431.412/0001-44 – CPD 638721

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 47486/2008 que deu origem ao Auto de Infração nº 73412 de 21/01/2019 e ao Processo de Levantamento Específico que deu origem a Notificação de Lançamento nº 71706 ao Auto de Infração nº 73411 todos de 21/01/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE:  
ROSSINOX IND. METALURGICA EIRELI  
R ROSÁRIO TAKAKI, 771, UNINORTE - PIRACICABA/SP  
CEP: 13413-063 - CPD: 613074 - CNPJ: 09.443.757/0001-24

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo de Inscrição Municipal nº 48571/2015, para ciência da Notificação de Lançamento nº 71686, de 18/12/2018 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73.385.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE:  
SOUZA & SILVA TRAJES PARA NOIVOS E SOCIAIS LTDA ME  
RUA DO ROSÁRIO, 842 - PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-180 - CNPJ 21.825.001/0001-45 – CPD: 634647.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 31471/2018, e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamentos Nºs 51806 e 51807, Autos de Infração e Imposição de Multa Nºs 62111, 62112 e 62113 e TEAF nº 11907, todos de 22/01/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará em provável abertura de levantamento específico administrativo tributário para fins de apuração fiscal quanto ao ISS e no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE:  
JOSIAS JORDÃO SOUZA ME  
AVENIDA LARANJAL PAULISTA, 3077 – CAMPESTRE - PIRACICABA/SP  
CEP 13.401-630 - CNPJ 17.077.545/0001-07 – CPD 626857.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

#### Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Drogaria Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA	
INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medipira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

#### Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 02 a 08/02/2019

#### PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 28 de janeiro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2018

Registro de preços para fornecimento de material de expediente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITENS
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME	01, 07 e 09
ANA VALERIA TONELOTTO - ME	02, 04, 14 e 16
SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	05 e 11
HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	08 e 10
4 M ITU EIREL	12 e 13
MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	17
LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	18 e 19
DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP	21
FRACASSADO	03 e 15
REVOGADO	06 e 20

Piracicaba, 07 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inova Comercial Hospitalar Eirelli-EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 263/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Odair José da Silva Comércio e Serviços -ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 13/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Pablo Sonsino Silva ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 194/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018  
 PROCESSO Nº 130.461/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	25.000	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO 240ml.	R\$ 9,80	R\$ 245.00,00

Item 08 - Fórmulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda. – Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018  
 PROCESSO Nº 130.461/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000	FRA	TOBRAMICINA 3 MG/ML, solução oftálmica (0,3%), frasco com 5 ml	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00

Item 15 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2018  
 PROCESSO Nº 132.211/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.500	FRA	FENOBARBITAL: 4%, solução oral, 20 ml.	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00

Item 07 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018  
 PROCESSO Nº 148.277/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
36	360	COM	DEFLAZACORTE 30MG, comprimido.	R\$ 3,60	R\$ 1.296,00
38	80	BIS	DEXPANTENOL 50MG/G, bisnaga com 30g.	R\$ 4,78	R\$ 382,40

Itens 36 e 38 - Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018  
 PROCESSO Nº 148.277/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	540	COM	ARIPIRAZOL 30MG, comprimido.	R\$ 16,80	R\$ 9.072,00
27	2.060	DRA	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG, drágea. (MELLERIL)	R\$ 1,33	R\$ 2.739,00

Itens 06 e 27 - Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2018  
 PROCESSO Nº 132.211/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	35.000	FRA	ALBENDAZOL 40 MG/ML FRASCO COM 10 ML.	R\$ 1,30	R\$ 45.500,00
06	2.100	FRA	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSP. ORAL 50 MG/ML, 60 ML.	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00
10	4.000	FRA	NISTATINA, suspensão oral 100.000UI/ml, frasco com 50ml.	R\$ 3,53	R\$ 14.120,00

Itens 01, 06 e 10 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2018  
 PROCESSO Nº 131.698/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	1.000	Comp.	AZITROMICINA, 500MG.	R\$ 0,93	R\$ 930,00

Item 05 - Ismed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2018  
 PROCESSO Nº 131.698/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	40.000	Comp.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, comprimido.	R\$ 0,2990	R\$ 11.960,00

Item 14 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018  
 PROCESSO Nº 148.277/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
45	157	FRA	DOMPERIDONA 1MG/ML, frasco com 100 ml.	R\$ 14,00	R\$ 2.198,00

Item 45 - Mundifarma Distribuidora De Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018  
 PROCESSO Nº 148.277/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
30	510	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, comprimido.	R\$ 3,58	R\$ 1.825,80

Item 30 - Ismed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2018  
 PROCESSO Nº 148.277/2018  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	600	COM	ALOGLIPTINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
9	1.080	COM	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, comprimido revestido.	R\$ 0,92	R\$ 993,60
10	330	CAP	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG, LOSARTANA POTASSICA 100 MG, cápsula. (LOTAR)	R\$ 1,45	R\$ 478,50
21	600	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00
24	600	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 20MG, comprimido.	R\$ 5,010	R\$ 3.006,00

Itens 05, 09, 10, 21 e 24 - Interlab Farmacêutica Ltda.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 Janeiro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000484/2019	MARIA APARECIDA BATISTA E OUTROS
000485/2019	JOÃO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
000486/2019	JOÃO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
000487/2019	JOÃO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
000488/2019	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.
000489/2019	DISPLAY COMERCIO CONSERTOS MAQUINAS P/ESCRIT LTDA - ME
000490/2019	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
000491/2019	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
000492/2019	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
000493/2019	IPPLAP
000494/2019	EDUARDO ALEXANDRE BACCHIN
000495/2019	SEMAE
000496/2019	LUIS GUSTAVO MARTIN
000497/2019	NEIDE LOURENCO GOMES
000498/2019	MARCOS AURÉLIO SANTIAGO
000499/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
000500/2019	JOÃO FRANCISCO DO PRADO
000501/2019	LUANDA CAMILA DOS SANTOS BARNÉ GANEO
000502/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000503/2019	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ESALQ - AFESALQ - USP
000504/2019	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRO MECANICA
000505/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000506/2019	MODELACAO TEIXEIRA TOZZI LTDA.
000507/2019	CLINICA DE ATENÇÃO AS DOENÇAS METABÓLICAS ESTADO DE SP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000075/2019	000067/2019	PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA: "Deferido".
004621/2018	003471/2018	ANTONIA OLIVIA: "Arquivado".
007820/2018	005374/2018	MARIA LURDES DE SOUZA VENANCIO: "Indeferido".
007883/2018	005421/2018	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO: "Arquivado".
008114/2018	005571/2018	RENATO MARCELLUS ROBERTO: "Deferido".



## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 276, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Piracicaba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

## CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº Lei nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Piracicaba;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2019-DFB, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei Municipal nº 8.147/2015, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 17.010/2017, reunido nos dias 23 e 28 de janeiro de 2019, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2019-DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Piracicaba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 29 de janeiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste das Tarifas de Água e Esgoto será aplicado a partir de março de 2019, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços será aplicado a partir do mês de março de 2019.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Piracicaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHII  
Diretor Geral da ARES-PCJ

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 276, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

## ANEXO I

## TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,90	18,90	37,80
De 11 a 15	m³	3,24	3,24	6,48
De 16 a 20	m³	4,66	4,66	9,32
De 21 a 25	m³	6,66	6,66	13,32
De 26 a 30	m³	7,88	7,88	15,76
De 31 a 40	m³	8,87	8,87	17,74
De 41 a 50	m³	10,04	10,04	20,08
De 51 a 80	m³	11,74	11,74	23,48
Acima de 80	m³	13,33	13,33	26,66

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	43,83	43,83	87,66
De 11 a 15	m³	6,28	6,28	12,56
De 16 a 20	m³	7,81	7,81	15,62
De 21 a 25	m³	11,65	11,65	23,30
De 26 a 30	m³	14,00	14,00	28,00
De 31 a 40	m³	17,72	17,72	35,46
De 41 a 50	m³	18,67	18,67	37,34
De 51 a 80	m³	20,65	20,65	41,30
Acima de 80	m³	21,74	21,74	43,48

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	48,32	48,32	96,64
De 11 a 15	m³	6,73	6,73	13,46
De 16 a 20	m³	8,71	8,71	17,42
De 21 a 25	m³	12,52	12,52	25,04
De 26 a 30	m³	15,43	15,43	30,86
De 31 a 40	m³	18,86	18,86	37,72
De 41 a 50	m³	19,71	19,71	39,42
De 51 a 80	m³	21,49	21,49	42,98
Acima de 80	m³	22,59	22,59	45,18

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	10,78	0,00	10,78
De 11 a 15	m³	1,44	0,00	1,44
De 16 a 20	m³	1,91	0,00	1,91
De 21 a 25	m³	3,24	0,00	3,24
De 26 a 30	m³	3,78	0,00	3,78
De 31 a 40	m³	3,93	0,00	3,93
De 41 a 50	m³	4,18	0,00	4,18
De 51 a 80	m³	5,02	0,00	5,02
Acima de 80	m³	6,02	0,00	6,02

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CAT. RESIDENCIAL)

## 1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 17 m³ da Categoria Residencial:

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 18,90)

Tarifa de Água = R\$ 18,90

Categoria Residencial (Consumo de 17 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 18,90) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,24 = R\$ 16,20) + (3ª Faixa = 2 m³ x R\$ 4,66 = R\$ 9,32)

Tarifa de Água = R\$ 18,90 + R\$ 16,20 + R\$ 9,32

Tarifa de Água = R\$ 44,42

## 2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 18,90)

Tarifa de Esgoto = R\$ 18,90

Categoria Residencial (Consumo de 17 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 18,90) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,24 = R\$ 16,20) + (3ª Faixa = 2 m³ x R\$ 4,66 = R\$ 9,32)

Tarifa de Esgoto = R\$ 18,90 + R\$ 16,20 + R\$ 9,32

Tarifa de Esgoto = R\$ 44,42

## 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 18,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 18,90)

Tarifa Total = R\$ 18,90 + R\$ 18,90

Tarifa Total = R\$ 37,80

Categoria Residencial (Consumo de 17 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 44,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 44,42)

Tarifa Total = R\$ 44,42 + R\$ 44,42

Tarifa Total = R\$ 88,84



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 276, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	57,53
2	Item Excluído	-	-
3	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	983,53
4	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	100,15
5	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	495,03
6	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	983,53
7	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m² de construção	0,08
8	Certidão de viabilidade para loteamentos	m² dos lotes	0,08
9	Reposição de camada asfáltica	m²	90,58
10	Cópia especial	m²	15,53
11	Cópia plotada	m²	30,12
12	Cópia reprográfica	Unidade	0,55
13	Item Excluído	-	-
14	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	28,50
15	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	3,00
16	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	5,59
17	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m³	6,34
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m³	13,85
	a.3) Água categoria industrial	m³	14,32
	b) Transporte	km	10,02
18	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m³	14,32
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m³ x 3/4" unijato	Unidade	71,00
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m³ x 3/4" multijato	Unidade	105,31
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	544,26
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	615,69
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m³ x 3/4" multijato	Unidade	121,52
24	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m³ x 1" ultrassônico	Unidade	907,36
25	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	1.618,66
26	Inspeção das instalações prediais	Unidade	31,83
27	Lacre de metal	Unidade	50,24
28	Lacre de PVC	Unidade	7,30
29	Lacre sextavado	Unidade	48,41
30	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	4,55
31	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	5,46
32	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m³	4,55
33	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m³	3,95
	b) Caminhão limpa fossa	km	10,02
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	303,10
35	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	495,03
36	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	689,37
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	151,55
38	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	247,52
39	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	344,69
40	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	72,32
41	Plotagem de foto/hachuras	m²	197,89
42	Religação de água na rede	Unidade	177,04
43	Religação de água no ramal	Unidade	62,44
44	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	28,50
45	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	46,45
46	Religação de urgência – água na rede	Unidade	354,08
47	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	124,88
48	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	57,00
49	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	92,89
50	Remessa de correspondências	Unidade	T a b e l a Correios
51	Remessa de faturas	Unidade	T a b e l a Correios
52	Reposição de calçadas de concreto	m²	54,14

53	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m²	78,68
54	Serviços auxiliar de encanador	Hora	22,84
55	Serviços chefe de divisão	Hora	56,15
56	Serviços chefe de setor	Hora	51,72
57	Serviços encanador	Hora	28,29
58	Serviços encarregado de equipe	Hora	40,03
59	Serviços engenheiro	Hora	85,67
60	Serviços gerente unidades regionais	Hora	62,96
61	Serviços pitometrista	Hora	36,56
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	303,10
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	97,20
63	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	495,03
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	289,13
64	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	689,37
	a) Mão de obra	Unidade	205,90
	b) Material utilizado	Unidade	483,47
65	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	395,93
	a) Mão de obra	Unidade	91,34
	b) Material utilizado	Unidade	304,59
66	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	554,08
	a) Mão de obra	Unidade	91,34
	b) Material utilizado	Unidade	462,74
67	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m³	Tarifa Cat. Comercial
68	Utilização de caminhão basculante	Hora	176,31
69	Utilização de retroescavadeira	Hora	139,49
70	Utilização de veículos utilitários	Hora	58,44
71	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	56,69
72	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	56,69
73	Visita improdutiva	Unidade	31,83
74	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	28,29

## CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 132/2018 - PROCESSO N.º 4537/2018

Convocamos a empresa DEMOLIÇÃO REMOTA LOCAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.880.281/0001-63, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de Corte e Perfuração em concreto com instalação de borracha de vedação.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregado de Equipe

## CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 5266/2018

Convocamos a empresa PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.043.513/0001-07, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Motobombas Centrifugas de Eixo Horizontal.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregado de Equipe



## PODER LEGISLATIVO

<p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51327708000192</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.033.300,57														26.033.300,57
Pessoal Ativo	23.957.377,55														23.957.377,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.893.277,36														19.893.277,36
Obrigações Patronais	4.064.100,19														4.064.100,19
Benefícios Previdenciários	0,00														0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.075.923,02														2.075.923,02
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.706.426,53														1.706.426,53
Pensões	369.496,49														369.496,49
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.349.972,99														1.349.972,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	248.465,07														248.465,07
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.101.507,92														1.101.507,92
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.683.327,58														24.683.327,58

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.489.690.593,52	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.489.690.593,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.683.327,58	1,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.381.435,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.912.363,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	80.443.292,05	5,40

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	685.653,72	0,00	0,00				685.653,72	685.653,72	
Recursos Ordinários	685.653,72	0,00	0,00				685.653,72	685.653,72	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	685.653,72	0,00	0,00				685.653,72	685.653,72	



## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.489.690.593,52
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.489.690.593,52

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.683.327,58	1,66
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	89.381.435,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	84.912.363,83	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	80.443.292,05	5,40

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	685.653,72	685.653,72

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:07869298808 Date: 2019.01.28 11:09:38 BRST Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by GILMAR ROTA:06754114835 Date: 2019.01.28 11:14:30 BRST Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3

Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 03/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela aplicação do valor total de R\$ 552.979,77 (Quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) provenientes da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Resolução 19/2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS TEMÁTICOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, conforme especificado abaixo:

Nº	Entidade	Projeto	Deliberado
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLITICA – CASA DO HIP HOP DE PIRACICABA	Mobilização Hip Hop	
02	CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI	Acompanhamento psicológico às crianças e adolescente vítimas de violência sexual	
03	PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA	Projeto preventivo 2019	
04	CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA	Trajetórias juvenis - uma construção a partir da metodologia do Emprego Apoiado	
05	ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA - ESPAÇO PIPA	Cafeteria Escola	
06	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIAL SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	Carrossel familiar	

Artigo 2º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital.

Nº	Entidade	Projeto	Justificativa
01	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Educando e Familiares – uma integração essencial	Art 11º – item A – da Resolução 19/2018

Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019.

Gustavo Nazato Valentinuci  
Vice -Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município  
Piracicaba, 25 de Janeiro de 2019.

LICENÇAS

JOÃO D. GIROTTI – ME Toma público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado(a) Avenida Cristóvão Colombo, Nº 2869, Vila Industrial, Piracicaba – SP.

DIÁRIO OFICIAL



**Expediente**  
O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

**Conteúdo**  
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.  
Nomeia o Ouvidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17, e revoga o Ato da Presidência 10/17.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 2/19

Art. 1º Fica nomeado o Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Advogado Fábio Ricardo Dionísio, para ser o Ouvidor do Legislativo, instituído pelo Ato da Mesa nº 5/17.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Ato da Presidência 10, de 24 de julho de 2017.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2019.

Fábio Ricardo Dionísio  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.  
Nomeia integrantes para compor a Procuradoria Especial da Mulher, de acordo com a Resolução 2/18.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 3/19

Art. 1º Ficam nomeadas as vereadoras Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Procuradora Especial da Mulher e Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes – Procuradora Adjunta, para integrar a Procuradoria Especial da Mulher, criada nos termos da Resolução 2, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e validade até 31 de dezembro de 2020.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de janeiro de 2019.

GILMAR ROTTA  
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de janeiro de 2019.

Fábio Ricardo Dionísio  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.  
Nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituída pelo Decreto Legislativo nº 63, de 15 de dezembro de 2014 e revoga o Ato da Presidência nº 9/17.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso I, artigo 32, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4/19

Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, instituída pelo Decreto Legislativo nº 63, de 15 de dezembro de 2014, com os seguintes membros:

Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Vereadora, que exercerá a Diretoria da Escola do Legislativo;

Fábio Ricardo Dionísio – Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos, exercerá a Coordenadoria da Escola do Legislativo;

Fernanda Micossi da Cruz Silva – Agente Administrativo II, que exercerá a Secretaria da Escola do Legislativo;

Pedro Moitiro Kawai – Vereador, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Mauro Rontani – Diretor do Departamento de Administração, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Heliani Berlato – Professora Universitária, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

Josué Adan Lazier – Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo.

Art. 2º A Escola do Legislativo tem como objetivos:

I - oferecer aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, suporte conceitual, capacitação e treinamento para atuação das funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização;

II - propiciar aos servidores, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seu aperfeiçoamento profissional;

III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse do município;

V - desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara à sociedade civil organizada;

VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com a Assembleia Legislativa, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós - acadêmica;

VIII - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;

IX – incentivar, promover e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promovendo ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Piracicaba;

X - desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 9/17.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de janeiro de 2019.

Gilmar Rotta  
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 24 de janeiro de 2019.

Fábio Ricardo Dionísio  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público 001/2014, em regime CLT, o (a) Sr. (a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 30/01/2019 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 28/01/2019

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

Classif.	Nome	Emprego
6º	Cristiane Ganassim Verdi	Farmacêutica